



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



Processo: 1095016
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Heloísa Rodrigues Bittar Hauck
Objeto: Acumulação de remunerações por agente público fora das situações permitidas pela Constituição da República, apurada em decorrência da execução da Malha Eletrônica de Fiscalização n. 01/2017

Encaminho o Processo em epígrafe a Vossa Excelência, cumprida a determinação exarada no despacho¹ proferido em 04 de setembro de 2020, por meio do qual determinou a esta Coordenadoria a análise da documentação encaminhada a esta Corte de Contas.

De acordo com o **relatório técnico, Peça 10, Cod. Arquivo 2298430**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 30/11/2020.

Cláudia Nunes Ávila Andrade
Coordenadora CFAA
TC- 2483-7

¹ Peça 09 – arquivo 2211599 – SGAP.